

A LAPI'S... COMBATE AO TROTE

Silvino Silveira

EM NOSSA última viagem à Cidade Maravilhosa, para tratar de interesses particulares, afastados do frio intenso da Cordilheira dos Andes, deparmos com o deprimento «trote», imposto aos novos alunos da Faculdade de Ciências Médicas, aos futuros discípulos de Francisco de Castro, Nascimento Gurgel e Juliano Moreira.

Temos combatido essa «brincadeira», na impressa leiga e especializada, com os aplausos de significativo número de entidades universitárias.

A Faculdade Nacional de Odontologia, dirigida profissionalmente pelo prof. Crisóforo Fontes, herdeiro do nome aureado do saudoso prof. Cardoso Fontes, e descobridor dos «vírus filtráveis», de repercussão mundial, de há muito aboliu o «trote».

A iniciativa partiu de seu antigo diretor dr. Frederico Eyer, professor emérito da Universidade do Brasil, em receber os novos alunos num ambiente festivo, de verdadeiro colegialismo, com farto jantar, refrigerantes, etc.

Nada de grotesca humilhação!

Outras Escolas Superiores proporcionaram recepção ruidosa, dedicada às famílias dos universitários triunfantes nas provas vestibulares, com festas abrillantadas por excelentes orquestras, rendendo culto à Terpeficore...

Um dos exemplares do CORREIO DA LAVOURA, em artigo firmado, em que combatímos o «trote», fora assinado no quadro de honra do D. A. do tradicional estabelecimento da Praia Vermelha, expressiva homenagem a esta cruzada de solidariedade humana.

A 15 de maio, dois dias após a derrota britânica no Maracanã, o maior estádio do mundo, percorriam as principais vias públicas, da capital de futuro Estado da Guanabara, os alunos da Escola Nacional de Engenharia em movimentadíssimo «trote», aos respeitos calouros, fazendo ro o povo.

A «brincadeira» teve início às 8.45, no Largo de S. Francisco, em palanque armado na frente do edifício em cujas sisas austeras pontificaram Paulo de Frontin e José Agostinho dos Reis.

Vinte e dois novos alunos, uniformizados de jogadores, com as cabeças e pernas enfaixadas, deram a demonstração desportiva do encontro Brasil x Uruguai. E exclamava o locutor que dirigia o movimento: — «Ninguém condutido no jogo. Apenas morreu um jogador do Uruguai!»

Exibiram um quadro representativo do nosso Corpo Diplomático, com irrisória crítica ao embaixador nipônico.

Não escaparam os foguetes telegrafados, o «bambole» lúdico, o ex-governador paulista Júlio Quadros, se estreou!

Acabemos com o «trote»...

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Primário, Admissão, Ginásio (Art. 91), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

MATRÍCULAS ABERTAS

Rua Bernardino Melo (próximo à Igreja de Santo Antônio)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1959

N. 2.201

SIR CONAN DOYLE

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

EXATAMENTE a 22 de maio de 1859, há um século portanto, nascia em Edimburgo Arthur Conan Doyle.

Diplomou-se em Medicina em 1881. Após 1890 viaja pelas regiões mais inóspitas, vestidos de saco e um cavaleiro decentemente trajado, ostentando na cartola as iniciais U. S. A.

O trânsito da cidade, notadamente da rua Gonçalves Dias, pela sua estreiteza, trouxe-o interrompido com o hilário espetáculo proporcionado a quantos demandavam as respectivas lares, com respeito prejuizoso para o comércio local.

Uma banda de música, executando sambas e marchas do Tríduo de Momo, dava realce aos certames de acerbas críticas da atuaaldade, soprassendo um de crítica ao Presidente da República, com as seguintes dizeres: «Cr\$ 5.000,00 — JK — Símbolo de Inflação».

Roberto Campos, o combatido dirigente do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico, no caso do petróleo da República do Altiplano teve o seu cartaz, que dizia: «Go Home, Mr. Field. Go Home on Bonds».

Não foram poupadões a «juventude transviada», com o célebre Ronald e o titular da Pasta da Educação, num cartaz onde se lia: «Didi: o Maior». Clóvis Salgado: o pior».

A irreverência estudantil atingira igualmente, o herói cubano Fidel Castro e a futura Brasília!

Num exemplo, merecedor de frances encômios, o Centro Académico Coelho e Souza anuncia a nos principais órgãos da imprensa carioca o tradicional baile dos calouros da Faculdade Nacional de Odontologia, com a venda de ingressos para o custelo da festa de verdadeira confraternização universitária.

Mocidade das nossas Escolas!

Futuros expoentes da grandeza da Terra de Santa Cruz! Acabemos com o «trote», que tanto deprime, que tanto rebala os foros do Brasil, uma das maiores nações civilizadas!

Nervosos ante a displicência dos veteranos, que lhes aplicam torturas físicas e morais, expondo-os ao ridículo, sem decôr mesmo ao sexo frágil, os calouros cogitam, antecipadamente, das vinganças futuras!

É o círculo vicioso da «revanche»!

Combatemos ao lado do povo, das classes humildes, o custo astronómico da vida!

Defendemos a educação em todas as suas modalidades!

Recebemos os novos colegas, em festa íntima, sem a exibição grotesca, humilhante, das ruas!

Indiquemos à esperançosa juventude — o caminho do desbravamento que fará a grandeza e a pujança do Brasil!

Assim, nada de mais que os adeptos do Fluminense se batam, por exemplo, pela validade de um «goal» conseguido pelo jogador X com o auxílio da mão, ou afirmem de pés juntos a legitimidade do tento desculpidíssimo ultimamente, em que exerceu papel relevante um juiz de linha.

No capítulo das torcidas, ocupam lugar à parte os aficionados das agremiações pequenas, visto como, embora igualmente fanáticos pelos clubes prediletos, são possuidores todavia de nítável co-

dimento. Nunca homem algum seguiu mais dignamente, as pégadas do Mestre Jesus!

Percorrendo a Europa e América do Norte, na propaganda firme e judiciosa de sua amada doutrina, mereceu a cognominação de o «S. Paulino do metapsiquismo».

Foi presidente do «London Spiritualist Alliance». Colaborador do jornal «Light».

Possuía, em Londres, a «Library Psíquica».

Escrivem «A Nova Revelação» em 1918.

E prosseguiu seus trabalhos com «The vital message», «History of Spiritualism» e «The wandern's of a spiritualist».

É interessante relembrar que Conan Doyle como Kardon e Curie, sempre foi apelado, moral e afetivamente, por uma companheira admirável até seus últimos momentos!

São interessantes as suas conclusões, características de um espírito frio e amante da verdade.

Afirmava o ilustre pensador:

«A questão das investigações psíquicas é uma das que mais me têm feito pensar; e, entre tódas, aquela sobre a qual mais tarde em formar opinião». Isto prova o seu cuidado de investigador honesto.

E continua: «Em 1886, li "As reminiscências do Juiz Edmund" — membro da Suprema Corte dos EUU — com absoluto scepticismo».

«Continuei a ler todos os livros que me vinham às mãos referentes ao assunto». E auto-analisa-se escrevendo uma afirmação que lhe da as

honras de um perito otentista: «Darwin, Huxley, Tindall e Herbert Spencer zombavam desse novo ramo do conhecimento. Mas vim a saber que as zombarias delas chegara ao extremo de não quererem ao menos examinar os fenômenos». «Seu modo de proceder era, portanto, dogmático e nada científico».

Embora racionalista bem intencionado não perdeu, orgulhosamente, na lousa fria da razão fria, o calor cristianíssimo do coração humano.

E anotava (expressão a de espirituais assim): «a prece é muito salutar porque nos põe em contacto com o mundo espiritual».

Procurando interessar os verdadeiros amantes de um mundo melhor, observava sóbrios os fenômenos aparentemente sem significado: «A campanha do telefone é coisa em si mesma pueril; mas pode dar-se que seja a chamada para uma comunicação de Interesse».

E prossegue:

«O imenso corpo de doutrina... fará da religião alguma coisa muito real; não mais simples matéria de fé, porém de experimentação e de fato».

E ainda:

«Os fenômenos psíquicos ensinam a sobrevivência da alma e influenciam o nosso proceder neste mundo...»

«Se isto é causa distinta de religião, confesso que não comprehendo bem a distinção. Para mim é religião; é a essência mesma da religião».

• • •

O cristianismo, em seu próprio benefício, receberá algumas influências benéficas da prova científica dos fenômenos psíquicos. Sintetiza o admirável cleatista:

«Continuem a ler todos os

livros que me vinham às mãos referentes ao assunto». E auto-analisa-se escrevendo uma afirmação que lhe da as

Do ilustre Juiz de Direito desta Comarca, dr. Enéas Marzano, que tornou uma realidade magnífica a Biblioteca Des. Acácio Aragão, recebemos a seguinte atenciosa carta datada de 14-5-59:

“Prezado sr. Luiz de Azeredo.

Li a notícia, dada na primeira página do prestigiioso «Correio da Lavoura», da inauguração da nossa biblioteca. Reconheço, para orgulho de todos nós, integrados na vida desta próspera e acolhedora Município, que a festa realizou na verdade a importância que tem haja a velha Maxambomba na vida fluminense.

Ousaria, contudo, fazer uma restrição ao «Arauto». Penso que é devido ao aquinhão de malas, na distribuição dos méritos pela obra.

Não nego o entusiasmo que sempre me despertou a ideia de dar a Nova Iguaçu uma expressão cultural objetiva — como é de nossa B. A. A., correspondente ao seu impressionante desenvolvimento material. Mas isso, apenas, não me dá o direito de ficar com quase tódas as honras da realização, como quis o generoso redator. Eu nada poderia fazer sem a valiosa colaboração dos meus companheiros de diretoria, e sem a compreensão e a boa vontade das elites locais.

Feito esse reparo, por ser de justiça, resta-me agradecer a cobertura jornalística que V. S. dispensou a essa iniciativa, cobertura tanto mais honrosa quanto é certo que da por um órgão de imprensa por todos os títulos respeitável, como é o «Correio da Lavoura».

Queira aceitar, com o agradecimento, um cordial abraço do

ENÉAS MARZANO”

Torcidas

Cial Brito

se de resignação e paciência, conseguida à custa de sucessivas derrotas através dos tempos.

Há pouco o rapaz que estava respondendo sobre Aluízio de Azevedo no programa: «O céu é o limite», declarou «fan» do Fluminense e confessou que não deixaria o Irão ao campo de futebol mesmo que o «team» perdesse de 10 a 0. Evidentemente, havia encarado recente surra, infligida ao grêmio rubro com uma espécie de «fair play», forcada pelas circunstâncias sem dúvida, mas em maior grau do que seu rival, que encontrava-se em idêntica situação num adepto do Fluminense ou do Botafogo.

Por falar no América, venho observando que ele é tido como o segundo clube para uma infinitade de partidários do Vasco, do Fluminense e de outras associações desportivas. Isto é, quando seus clubes não jogam ou não há interesse a zejar, preferem esses torcedores a vitória do intitulado campeão do Centenário. Tal simpatia vem a ser

um consolo para os seus protestos, uma vez que raramente o quadro proporciona aos associados satisfações como a vitória de há poucos dias sobre o Santos, nem sempre em causa própria, aliás.

Não poderia, no entanto

encerrar estas considerações sobre torcidas sem mencionar a do Vasco da Gama que,

segundo afirmam, contraria o

piores hábitos diante de

cada insucesso, requerendo

novas logo em seguida, a tal

ponto que a tesouraria do

bravo campeão de terra e

mar haveria passado a levar

em conta, na previsão da re

ceita anual, a renda produ

zida com a expedição perí

odas daqueles documentos...

Conferência - Na sexta-feira

próxima, dia

29, às 20 horas, no salão do

E. C. Iguaçu, conferência do

prof. Newton Gonçalves de

Barros, da Arcádia Iguaçuna

de Letras, sobre o tema:

“Alguns problemas de educa

ção”. Entrada franca.

COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO ~ um bom educandário

Domingo, 24-V-1959

Justificação da Poesia Moderna

Virá a Nova Iguaçu no próximo sábado, dia 30, por iniciativa do Centro Cultural Pereira da Silva, o conhecido educador e inspirado poeta Tasso da Silveira, que pro-nunciaria uma conferência, às 19 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial abordando o tema "Justificação da Poesia Moderna".

A Arádia Iguassuana de Letras aplaude o trabalho a favor da cultura que vem desenvolvendo a C. C. P. S., principalmente quanto promove a vinda a esta cidade de uma figura do poeta de Tasso da Silveira, poeta e romancista de indiscutível valor, tendo publicado há pouco "Sombras no Caos", em lançamento da edição da GRD.

Excursão a Nova Friburgo

Em ônibus especiais, que partem hoje, às 6 horas desta cidade, a Diretoria do E. C. Iguassu realiza grande excursão a Nova Friburgo, oferecendo assim aos seus associados a oportunidade de um passeio encantador.

Fomos distinguidos com um atencioso convite.

ESCOLA DE MOTORISTA SÃO SEBASTIÃO

Gildo do Nascimento, desaparecido, e Denys Alvarez, diretor da Escola de Motorista São Sebastião, estão convidando as autoridades locais e os amigos para a inauguração de sua nova instalação à rua Getúlio Vargas, 178, às 15 hs. de sábado próximo.

Encerramento do Mês de Maria

O corpo docente do Grupo Escolar Rangel Pestana está organizando as solenidades com que pretende encerrar com todo o brilho o mês de Maria, no próximo dia 27, quarta-feira. Haverá missa e comunhão pascal das iluminações, às 8 hs. e coroação de Nossa Senhora às 18 hs.

Novo órgão de imprensa
Circulou a «Gazeta Iguacuana»

Dia 22 deste circulou nesta cidade o primeiro número da «Gazeta Iguacuana», um semanário de 6 páginas, sob a direção de Adinalson T. Viana, que apresenta uma legenda de combate: "Sentinela contra a opressão".

No seu «cartão», no entanto, diz que "Justiça, Trabalho e Realizações são os pontos principais que regerão os objetivos deste jornal, uma vez que são juntamente essas as exigências do nosso povo".

Que a «Gazeta Iguacuana» cumpre o programa que se traçou, mas realmente com seriedade e justiça.

Comunicação ao Comércio de Nova Iguaçu

O Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, consciente entendimento com o sr. Prefeito Municipal, avisa que o comércio tem liberdade de funcionamento aos domingos e feriados, salvaguardando o direito dos seus empregados.

Avisa, também, que a mensagem do Governador do Estado do Rio, que revogava a Lei n. 2.890 (permissão de saída dos livros-fiscais quatro dias em cada quinzena), ficou sem efeito.

Ainda em comunicação ao comércio, avisa que mantém entendimentos junto ao Governo do Estado, no sentido de que o imposto de vendas e consignações seja pago por verba.

Nova Iguaçu, 18-5-59.

JULIO GOIS—Presidente

VIDA SOCIAL
DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

18 menino Osvaldo Luis filho

do sr. e sra. Osvaldo Mendes de Oliveira;

18, j.vem Mauricio dos Santos

Pinto, residente em Quintino Bo-

ciuva;

18 menino Paulo Roberto, fi-

lho do sr. e sra. Antônio de Oli-

veira Monteiro;

19, menino Luis Felipe, filho

do sr. e sra. Rodolfo Quaresma

de Oliveira;

19, sra. Ana Fernanda Gran-

do, esposa do sr. René Salício

Pitanga; Granado;

19, sr. José V. - nis;

19, menino R. gério (1º aniver-

sário), filho do sr. e sra. dr. Se-

bastião H. de Matos F.

20, ten. Bernard no Sena Ro-

cha, residente em Avilar;

20, menino Gerson, filho do sr.

e sra. Avelino de Azevedo;

20, sra. Airla Ricardo Pereira,

filha da sr. e sra. Diógenes Batista dos Santos;

20, sra. Paulita Moura, esposa

do sr. José Manoel de Moura;

20, sr. Henrique Duque Esta-

da Meier;

20, jovem Otacílio da Silva

Falcão;

20, sr. João Marques Pereira;

21, sr. João Martins de Azevedo, antigo funcionário do DNER;

21, menino Jové Roberto (1º

aniversário), filho do sr. e sra.

Antônio de Oliveira Carvalho

Sobrinho;

22, sr. Vergílio Ferreira Duarte;

22, menina Maria Lúcia, filha

do sr. e sra. Valdemar Margarido

Lopes;

22, menina Maria Alice, filha

do sr. e sra. José Valente;

23, sr. Marcelino Pais, residente

em Campo Grande (DF);

23, sra. Esmalda Ramalheira

esposa do sr. Narciso da Almeida

Ramalheira;

23, sra. Diva Gomes Jorge, es-

pôsa do prof. José Jorge, residente

em Ricardo de Albuquerque.

Fazem anos hoje:

— sr. Gumercindo Corrêa da

Silva;

— jovem Josemar, filho do sr.

e sra. José Manoel de Moura;

— sra. Maria da Penha de

Assis Ferreira;

— menino Heleno, filho do sr.

e sra. Pedro Rodrigues dos San-

tos;

Aniversários de casamento

Fizeram anos os seguintes casais:

20, sr. e sra. Auxélio Chambalé;

21, sr. e sra. René Leal van

Boekel;

21, sr. e sra. Hilton Rodrigues

da Silva, residente em Morro

Aguado;

22, sr. e sra. Avelino de Ace-

redo.

Enlace Ilda Granado —

Antenor Gama

Realizou-se a 19 deste o enla-

ço matrimonial da sra. Ilda Fer-

nandes Granado, filha do sr. e

sra. René Salício Pitanga Gran-

do, com o jovem Antenor No-

gueira Gama, filho da viúva Al-

cínia Nogueira Gama. Serviram

de padrinhos, por parte da noiva,

no ato civil, o sr. Benedito

Marcondes Riso e Sephora e por

parte do noivo, o dr. Homero

Continholo Salazar e Sephora.

No religioso foram padrinhos da noiva

os seus pais, e do noivo o sr.

Arminio Nogueira Gama e Sep-

hora.

Bodas de Prata

A 19 deste festejou suas bodas

de prata o casal René Salício

Pitanga Granado—Ana Fernandes

Granado. Naquele dia celebrou-se

missa em ação de graças na Ma-

triz de Sto. Antônio. E à noite, na

sede do E. C. Iguassu, o casal

Granado recepcionou seus inúmer-

os convidados.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20.

Diariamente das 15 às 19 horas.

2^{as}, 4^{as} e 6^{as}, das 9 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rua Gonçalves, 561 — Tel. 261

HONESTIDADE

FRANCISCO MANOEL BRANDÃO

E u tinha dez anos de idade

E o mano Maié tinha oito.

Meu mano Maié tinha um prato

E u também tinha o meu.

Meu prato era bem redondo

E o do meu mano também.

Era tempo de milho verde

E minha mãe deu de pôr

Sómente no prato meu

A cangela (1) de nos dois.

Quando a cangela estraiava,

Ela no meio passava

Um corte reto de face.

E dia — até esta linha.

(Presta, meu filho, atenção!)

E a parte que te pertence.

A outra é para o teu mano.

Come só o teu quinhão.

Mercado x Varginha

(Campo do Volantes)

FILIADOS às 15,30 hora:

Belford Roxo x Miguel Couto

Filhas de Iguassu x Volantes

Aliados x Saudade

Gigante x Morro Agudo

Quicimados x Meriquita

(Desconsoa o União)

Junta Disciplinar Desportiva

Na reunião de quarta-feira dia

20, sob a presidência do dr. Luiz

Carlos Guimarães, presentes o

juiz dr. Fernando Celso Gui-

maraes e Luis Martins de Ace-

redo e Auditor Manoel Lopes

Sodré, a Junta resolveu o se-

guinte: Suspender por 4 partidas

Aroldo César de Castilho, Miguel

Josef da Silva e Anísio Moreira

do Morro Agudo F. C. Por 410

dias, o atleta Alcides de Aquino,

do Quicimados F. C. Por 50, 60 e

150 dias, respectivamente, Antônio

Barbosa, Dirlei Silos e Fortunato

Magalhães Peres, do União F. C.

Por 2 partidas, Roberto

Domingo, 24 - V - 1959

CORREIO DA LAVOURA

3

Escoteiros e Bandeirantes

SEM DÚVIDA foi feliz o Presidente da Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo escolhendo, para Chefe dos Escoteiros, o ten. Joaquim Fernandes.

Não é a primeira vez que Nova Iguaçú possui uma tropa de Escoteiros, porém, com tão grande número e tão organizada é inegávelmente um fato novo nesta terra.

Já se fazia necessário o escotismo, pois que surgiam os arremedos iguassuanos da juventude rústica numa cidade infelizmente sem policiamento como a nossa.

O escotismo promove a formação de bons cidadãos, a constituição de elites e mesmo a vocação profissional.

Propõe ao adolescente uma regra moral imbuí-o de profunda noção de seus deveres e responsabilidades, caracterizando o escoteiro.

Um escoteiro não falta à sua palavra, é leal, está sempre pronto para ajudar o próximo, é corajoso, trata bem aos animais e às plantas, é disciplinado e enfrenta com otimismo as dificuldades.

Só encontramos aplausos para a Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo, pela iniciativa de grande alcance, criando o escotismo.

Fazemos apenas uma pergunta, desejosos de aplaudir e indicar as boas ideias:

Por que não se cria, também, a Tropa das Bandeirantes?

BARÃO DE NOVA IGUAÇÚ

PEÇO A PALAVRA!

4 Bairros e alguns problemas

Antônio Joaquim Machado

Chavascal, Metrópolis, São Pedro e Vila Nelli são quatro bairros que estão à espera de que a administração pública atue de maneira mais eficiente para它们. Seus respectivos habitantes sofrem nas carnes a cronicidade de problemas que necessitam ser resolvidos dentro do espírito elevado que uma administração honesta e profícua deve observar, pelo bem dos que têm direito à assistência dos poderes públicos competentes sem que, para tal, se façam reparos às convicções políticas ou partidárias de quem quer que seja neles residente. Leve-se em conta, apenas, que todos são municipais e que, de um modo ou de outro, todos concorrem para a prosperidade e grandeza do Município Iguassuano. E dentro desse espírito elevado que desejamos, sem hajações rasteiras, chamar a atenção dos poderes públicos municipais, no sentido de que reparem nesses quatro bairros tradicionalmente abandonados, tão necessitados de obras relativamente fáceis de executar, e que, só mesmo a desatenção de que vêm sendo vítimas, pode justificá-las longa fase estacionária, em confronto com a evolução de muitos outros bairros mais jovens. A tarefa de colaboração com a causa pública, citemos o que deve ser feito nos ditos bairros, para que os poderes invocados acima, assimilem a sua presença: I — Continuar o calçamento das ruas dr. Otávio Tarquino e dr. Barros Júnior, iluminando a segunda até ao Trevo do quilômetro 15, junto à "Acisa"; II — Construir uma caixa dágua do tipo já existente no sítio do Morro da Califórnia, com capacidade para abastecer auto-suficientemente ao Chavascal e à parte alta do Bairro Metrópole; III — Dotar de iluminação elétrica o Largo de São Pedro, trecho final da rua 13 de Maio, depois da Rod. Presidente Dutra, na Rua Clara de Araújo até ao Cruzeiro do Sul, bem assim as ruas dos Comerciários, Cacique, dr. Josino e outras satélites, na Vila Nelli. Estas coisas são apenas carentes de disposição laboriosa, a serviço de bairros pega-dinhos à sala de visitas desta cidade. Estão todos no 1º Distrito e dentro do perímetro urbano. Chega de abandono e retardamento ao progresso urbanístico desses bairros. Da rua da Concordia pra baixo, o poder público está ausente em matéria de obras necessárias. É tempo de lhes fazer justiça. Sigam o exemplo de duas iniciativas privadas: a "Acisa" e o "Ibecê", únicos marcos avançados do progresso futuro, no Chavascal e no Metrópole.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga Rua Mendonça Lima)

1º andar — sala 3

Residência:
Rua Rita Gonçalves, 660
NOVA IGUAÇÚ
Est. do Rio

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçú

A.C. ALIADOS

Conselho Deliberativo

Convocação

O Presidente do Conselho Deliberativo do A. C. Aliados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos em vigor, convoca os senhores Conselheiros do Clube, para se reunirem extraordinariamente, no próximo dia 31, às 9 horas, em 1ª convocação, e, às 10 horas, em 2ª, caso não se verifique número legal na primeira, no prédio n. 56 da rua Getúlio Vargas, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

a) — Tomar conhecimento do pedido de renúncia do sr. Presidente do Conselho Administrativo; b) — Interesses gerais.

Nova Iguaçú, 18 de maio de 1959.

MÁRIO GUIMARÃES

Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA
Rua Bernardino Melo,
nº 1549
NOVA IGUAÇÚ

Espôsa e Musa

Espôsa e Musa, Idolatrada e Santa,
Fonte de inspiração dos meus cantares.
Em ti, tudo seduz, tudo suplanta —
A luz do sol, a voz dos nenufares...

Tu tens a voz macia que me encanta
E a beleza dos místicos luares...
Mulher — mais que mulher, Espôsa e Santa
Que eu erigi em todos meus altares!

Nos sulcos das escarpas desta vida,
Sem ti, não galgarei, Musa Querida —
Hei sucumbir, cruel fatalidade...

Porque, se um dia a ver desfalecida,
A noite surgirá em minha vida
E eu morreria chorando de saudade!

ALBERTO ISAÍAS RAMIREZ

FIQUE MILIONÁRIO
E AJUDE À OBRA SOCIAL DO GOVERNO
ROBERTO SILVEIRA
Adquirindo Bilhetes da
LOTERIA DO ESTADO

Lojas MARACANÁ
(AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO)
O maior Crediário da Cidade

Têm tudo para o conforto do seu Lar!

**Móveis para todos os fins —: Aparelhos domésticos em geral
Estofados — Colchões de molas — Tapeçarias -- Presentes -- Brinquedos**

**Revendedores: GE - Brastemp - Philco - Lustrene
Arno - Walita - Drago - Probel**

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 ~ Tel. 21 ~ Nova Iguaçú

O que vai pelo E. C. Iguassú

Grande número de associados encontra-se, hoje, em excursão à aprazível cidade serrana de Nova Friburgo. Diversos ônibus conduziram os excursionistas. No próximo domingo daremos maiores detalhes.

— Sexta-feira próxima teremos uma conferência a ser proferida pelo prof. Newton Gonçalves de Barros, que abordará o tema "Alguns Problemas de Educação". O conferencista, um dos expoentes de nosso magistério, por certo brindará a assistência com uma profunda dissecção sobre a matéria.

— Sábado, às 20 horas, sessão de cinema em nossa sede social, com a exibição de ótimo filme.

— Domingo, Noite de Convivência Social com a realização de um animado Bingo-dancante, às 20 horas, com o sorteio de ótimos prêmios.

— Em prosseguimento ao Torneio Interno de Futebol-de-sala foram realizadas as últimas partidas, que tiveram os seguintes resultados:

Rádio Solimões 3 x Última Hora 0. A partida foi dirigida pelo árbitro Odilon Viana Teixeira e os tentos da Rádio Solimões foram marcados por Falcão 3, Paulo e Newton Chambarelli.

Jornal dos Esportes 3 x Diário da Noite 2. Juiz — Dílson Moraes. Os "goals" do Jornal dos Esportes foram feitos por Art. Beto e Olavo, enquanto Salomão conquistou os do Diário da Noite.

Diário da Noite 7 x Tribuna da Imprensa 4. Juiz — Heriberto Chambarelli. Salomão 6 e Idemar foram os artilheiros do Diário da Noite e Oceli 2, Domingos e Laudemar marcaram para a Tribuna da Imprensa.

Última Hora 4 x O Globo 2. Juiz — Elio Chambarelli. «Goals» de Poinho 3 e Batista, para a Última Hora e Dílson Moraes para O Globo.

Jornal dos Esportes 3 x Correio da Lavoura 1. Juiz — Elio Chambarelli. Soma 2 e Arti marcaram para o Jornal dos Esportes e Louro para o Lavoura.

Rádio Solimões 6 x Correio da Lavoura 2. Juiz — Juan Canie. Falcão 4, Newton e Paulo fizeram os "goals" da Rádio Solimões e José Carlos e Orlando, os do Maxambomba.

Com os resultados supra o Torneio teve o seguinte desfecho:

1º lugar — Rádio Solimões, com 1 ponto perdido; 2º — Jornal dos Esportes, com 2 p.p.; 3º — Diário da Noite, com 4; 4º — Correio da Lavoura, com 7; 5º — Tribuna da Imprensa, com 8; 6º — Correio de Maxambomba, com 9; 7º — Última Hora, com 12 e 8º lugar — O Globo, com 13 pontos perdidos.

O artilheiro do certame foi Salomão, do Diário da Noite, com 18 tentos; 2º lugar, Falcão, da Rádio Solimões, com 15; 3º Marcos César, do Lavoura; Mendonça, do Maxambomba e Arti, do Jornal dos Esportes, com 13; 4º — Louro, do Lavoura; Paulo, da Rádio Solimões e Tomaz, do Diário da Noite, com 10 e 5º Dílson Palmeira, da Tribuna da Imprensa, com 8 tentos.

Os goleiros mais vazados foram: Nélio, da Última Hora, 33 vezes, em 7 partidas; Nagi, do Diário da Noite, 23 vezes, em 7 partidas; Luizinho, da Tribuna, 20 vezes, em 6 partidas; Luzardo, do O Globo, 19 vezes, em 7 partidas e Nel, do Lavoura, 16 vezes, em 6 partidas.

DARCY G. CHUFF
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café-misto à vista do freguês.

Acetam-se encomendas para festas

IRMÃOS CARVALHO

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçú

Notinhas de Morro Agudo

Nota oficial do Vasquinho de Morro Agudo

Com referência à Palestra Política realizada aos 17 do corrente, o Vasquinho de Morro Agudo não se pode furtar à obrigação de tornar público muito especialmente ao Quadro Social que, ao contrário da injusta campanha que sofre, a mesma — a Palestra Política — não teve a sua promoção, o visitante aqui não veio a seu convite nem, tampouco, encerrou compatação do clube com qualquer ideologia partidária.

A diretoria do Vasquinho de Morro Agudo tomou apenas a resolução de emprestar a sede, dentro de critério estatutário — a que sente dever por ser o clube de Utilidade Pública — o qual, cumprido em oportunidades anteriores, tem ensejado ao Vasquinho de Morro Agudo a honra de solenidades, em suas instalações, de outros políticos com tendências distintas, todos, porém, qual o último conferencista, no gênero legal dos direitos constitucionais de cidadão, conforme é notório, a Justiça brasileira, soberanamente, assim houve por bem, com relação também à personalidade em apreço.

A diretoria do Vasquinho de Morro Agudo obedeceu, como nos casos outros de cessão da sede para finalidades congêneres, ao imperativo de o pedido vir formulado por associados, porquanto, deixam de ser considerados tais propósitos, quando procedentes de diferentes fontes particulares.

É mister, outrossim, antes do término desta necessária satisfação ao povo de Morro Agudo e particularmente ao Quadro Social, e, ainda para demonstrar de vez quão injusta é a presente campanha, é mister — dizíamos — a exteriorização, a que aludimos prazerosos, do fato de que participarmos há anos seguidos, nós diretores do Vasquinho, por espírito de cooperação com a localidade, das comissões organizadoras das festas católicas, momento da tradição dedicada ao padroeiro São Francisco de Assis, bem como de tantas e tantas realizações paroquiais; por, inclusive, fazermos parte alguma diretores do Vasquinho de Morro Agudo da instituição pia, e, sobretudo, por ser o Vasquinho de Morro Agudo um dos poucos clubes, quicás o único daqui, que tem por princípio, fielmente obedecido todo ano, aos 15 de novembro, de mandar celebrar solene missa em sufrágio dos sócios falecidos, tem sido reconhecido do próprio púlpito, em várias ocasiões, pelo pároco local, padre Aloísio Rusch, ser o Vasquinho "um clube, cujos diretores muito têm ajudado a igreja".

19/5/59.

ARMANDO PIRES — Presidente

Vacine seu filho contra a poliomielite

É necessária a colaboração do povo para evitar novo surto da doença — A terceira dose da vacina Salk não deve ser desrespeitada — Vacinas à disposição do público nos Centros e Postos de Saúde da capital e do interior do Estado.

As autoridades sanitárias fluminenses a fim de prevenir um possível surto de poliomielite, estão tomando as devidas providências no sentido de ser recomenzada, em todos os Centros e Postos de Saúde do Estado, a vacinação contra a chamada paralisia infantil. Para tanto, já se encontra abastecidas de vacina Salk todas as unidades sanitárias fluminenses, dependendo, exclusivamente, do público procurar aqueles órgãos.

De 3 meses a 6 anos

Outra medida do Diretor do Departamento Médico-Sanitário, sr. Barbosa Romeo, foi aumentar para 6 anos ao invés de 3, como vinha sendo feito, o grupo etário a ser beneficiado pela vacina Salk.

E' imprescindível a terceira dose

Cerca de 70% das crianças vacinadas pelos diferentes Serviços da Saúde Pública não se submeteram à 3ª dose da vacina Salk, visto que os pais e responsáveis, uma vez se rendidos os primeiros sustos negligenciaram não aplicando, algumas, nem a 2ª dose. É, portanto, necessário o comparecimento das crianças que já receberam a 1ª ou 2ª doses para receberem a 3ª e fim de completar a formação de anticorpos sem os quais a vacina não terá o efeito desejado.

Vacinem seus filhos

É a solicitação das autoridades sanitárias. Não há dificuldade. Não há falta de vacina. Leve seu filho ao Centro ou Posto de Saúde mais próximo, que ele será vacinado prontamente.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguassú

Residência:

Rua Tabajara Murilo Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Milho Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: Rua Marechal Floriano, 1798, 5.º 201
Tel. 304-320-333, 5.º sábados 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras
desde 13 horas Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, 5.º 33-Tel. 42-0235

Rio de Janeiro:
R. Alvaro Alvim, 27, 5.º 33-Tel. 42-0235

das 14 às 16 horas

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. —

Solda Elétrica e à Oxigênio. — Pinturas em

geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguassú



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ Cartório do 8º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos Diretores da Cia. Iguassuana de Gazetas Ltda. e a quem mais interessar possa, que a este Juizo foram dirigidas as petições dos teores seguintes: — "Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú. Diz, p.p., o Banco do Brasil S. A., agência de Nova Iguassú, que vem perante V. Excia., a fim de expor e, finalmente, requerer o seguinte: 1) O Suplicante, por sua carteira de Crédito Agrícola e Industrial, abriu a Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, a rua Bernardino Melo, 2471, sob garantia hipotecária, em quatrocentos e quarenta e dois mil cruzeiros, por escritura pública de empréstimo industrial, com garantia hipotecária, aberta aos 22 dias de março de 1949, no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, livro 99, fls. 92 verso, inscrita sob n. 1.071, no livro 21, fls. 26, do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição deste Comarca (doc. n. II), no prazo de 6 anos, com vencimento para 22 de março de 1955, com pagamento parcelado, comprando 63 prestações mensais, sendo: 3 de Cr\$ 24.420.000 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), por escritura pública de empréstimo industrial, com garantia hipotecária, lavrada aos 22/1, 22/2, 22/3 e 22/4 de 1951, das 76 prestações pactuadas (clausula 16ª da escritura de 12/7/54) não foram cumpridas (docs. V e VII). Sómente foram pagas 4 prestações de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada uma, vencidas, respectivamente, em 22/1, 22/2, 22/3 e 22/4 de 1951, das 76 prestações pactuadas (clausula C. n. III, da escritura de 6/11/50); está, portanto, o Suplicante apto a promover as medidas judiciais cabíveis, motivo por que de conformidade com a lei (art. 298, n. VI, do Código do Processo Civil) propõe, contra a Suplicada, a presente ação executiva, para o cobrança de importância de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos) referente ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos os contratos. Assim, na conformidade do acima exposto, requer o Suplicante: 1) seja citada a Suplicada, Companhia Iguassuana de Gazetas Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Bernardino Melo, 2471, para de acordo com a lei (art. 299, do Código do Processo Civil) pagar, dentro do prazo legal, a importância torta, já referida de Cr\$ 5.470.023,10 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil vinte e três cruzeiros e dez centavos), referentes ao principal devido, juros contados até a presente data e à multa centralizada de 10% prevista para o caso de cobrança judicial de todos

Domingo, 24 - V - 1959

5

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 713

Autoriza o Prefeito Municipal a proceder à iluminação pública de ruas do Bairro Heliópolis.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder à iluminação pública das ruas Goitacazes, Avenida Heliópolis até a rua Tapajós, Tapajós até a Tupis.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 714

Que autoriza o Chefe do Executivo a ampliar a rede elétrica da rua Cordura, em Mesquita.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Autoriza o Chefe do Executivo a ampliar a rede elétrica de iluminação pública da rua Cordura, em Mesquita, 5º distrito deste Município.

Art. 2º — O trecho a ser ampliado, fica entre as ruas Henrique Lussac e Aurora.

Art. 3º — As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução, correrão por conta da verba destinada à iluminação pública consignada no orçamento vigente.

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 715

Autoriza o Poder Executivo a postear o Bairro Santa Clara.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao postreamento do Bairro Santa Clara, situado no 1º distrito deste Município.

Parágrafo único — A despesa decorrente do artigo 1º correrá por conta da verba própria.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 716

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir estrada e construir ponte A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir uma estrada ligando Queimados a Engenheiro Pedreira, marcando a linha ferroviária da Estrada de Ferro Central do Brasil do lado esquerdo, bem como a construção da ponte sobre o rio ali existente.

Art. 2º — Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º, o Prefeito usará da verba própria.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 717

Que autoriza o Prefeito Municipal a colocar iluminação pública em ruas do Bairro Heliópolis.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar iluminação pública nos postes já existentes nas ruas Tabira, Tatuoca e Tiburis, no Loteamento Jardim São Francisco de Assis, em Heliópolis.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 718

Concede subvenção ao Instituto Silva Pinto.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida permanentemente ao Instituto Silva Pinto, a subvenção de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), cuja despesa correrá por conta da verba 484.

Art. 2º — Continua em vigor o artigo 2º e seu parágrafo único da Resolução n. 198, de 22 de outubro de 1951, publicada no Diário das Municipalidades, em 31 do mesmo mês e ano.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguassú—E. do Rio

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)

A tarde: Consultas com hora marcada.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escríptorio: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268

NOVA IGUASSÚ

ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

FOTOCÓPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguassú

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO 2210 · tel. 47

SERRARIA NOVA IGUASSÚ

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e Itutas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armazéns. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tel. 44-J11 e 196-NOVA IGUASSÚ



por SINHÁ CARNEIRO

CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON & JOHNSON

PEQUENOS TRUQUES DA MÃEZINHA OCUPADA (VII)

Você está tendo dificuldades em conseguir que seu pequeno príncipe herdeira beba de uma xícara? Uma jovem mãe, que se viu confrontada com esta situação, a qual, aliás, não é muito rara, descobriu que o primeiro passo que se deve dar é deixar que ele descubra por si próprio que se trata de um objeto amistoso, e não um aparelho de tortura, especialmente inventado para substituir a bem-amada madeira. Deixe que a criança brinque com a xícara o quanto quiser, fora da hora da papinha. E, naturalmente, em lugar de usar aquela elegante caneca, de prensidíssima prata presente do padrinho — compre uma canquinha de matéria plástica bem vermelha e do tamanho proporcional ao biquinho do garotinho. Isto poderá evitar muita lágrima e perda de tempo.

Já que estamos no assunto de alimentação, será que a cadeirinha do seu filho não fica coberta com migalhas de comida? Pelo menos, é o que acontece na maioria das casas, esteja o bebê na fase de ser alimentado ou na mais avançada — e bem mais grave — de se alimentar sózinho. O resultado dessas experiências gastronômicas é que a cadeirinha fica toda enlameada com partículas de legumes e pingos de mingau, geralmente difíceis de limpar. Entretanto, a tarefa da limpeza é mais fácil do que você pensa. É só colocar a cadeirinha em baixo do chuveiro e deixar a água correr durante algum tempo. Depois, umas esponjadelas com um pouco de sabão — e pronto. É bom lembrar, igualmente, que aquelas partículas difíceis de remover também ficam grudadas na caricha do seu lítalo. E quando você vem com o esfregão molhado, tentar limpá-las, o berreiro comece. Entretanto, existe um meio muito simples de evitar que a comida grude na pele delicada do bebê: antes da refeição passe, em volta da boquinha, uma fina camada de um bom óleo especial para crianças.

As mamadeiras apresentam seus problemas especiais. Aderência do leite no vidro, por exemplo. Para removê-las, coloque na mamadeira 1/2 colher de sopa de bicarbonato e deixe-a de molho cheia de água. Entretanto, você não precisaria fazer isto, se enxaguasse a mamadeira com água fria, imediatamente após o uso, evitando, assim, que o leite pegasse no fundo e lados.

Para prolongar a vida dos bicos de mamadeiras, nunca os exponha ao sol direto e evite que fiquem muitoquentes. Alguns minutos de fervura é o que basta para a esterilização. Lave-os imediatamente após o uso, removendo todos os restos da gordura do leite — a qual não só tem gosto ruim, mas também contribui para que os bicos se estraguem mais depressa.

INDICADOR Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Regina Sobral — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados

Dr. Paula Mesquida — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º-and. Fone: 282. — Nova Iguassú.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguassú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista — Ed. Carloss, 2º andar, n. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES
João Simões — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmund Soares, 304.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL
R. Governador Portela, 614
Tel. 418 — Nova Iguassú

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU' EDITAL

Alberto Melo Filho, Chefe da Inspetoria de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos quantos o presente Edital, com o prazo de dez dias, virem ou conhecimento tiverem ou interessar possa, que por esta Prefeitura se processam as certidões de dívidas para cobrança executiva dos impostos de indústrias e profissões e de localização, em atraso até 1958, dos contribuintes abaixo:

NOMES	ENDERECOS	LOCALIDADES	DÍVIDAS
A. M. Corrêa	Emílio Guadagny, 7	Mesquita	2.475,90
A. Monteiro	Praca da Liberdade, 110, sobr.	Cidade	11.129,30
Arlita Vitorino Toledo	São Sebastião, lote 13	Cidade — Posse	6.078,30
Augusto Cardoso	Av. Brasil, 337	Mesquita	2.539,90
Eduardo Mendes de Novais	Praca Modesto Leal, s/n.	Austin	6.975,80
Antenor da Cunha Carneiro	Mal. Floriano Peixoto, 2045	Cidade	2.058,40
Pedro Moreas	Colônia, 327	Cidade	27.139,60
José Amun Farah	Mal. Floriano Peixoto, 2132	Cidade	32.630,00
Licínio David	João Martins, 309	Cidade — Posse	4.742,10
Antônio Luiz França	Minas Gerais, 889	Mesquita	3.353,90
José Gomes	Júpiter, 1112	Cidade	4.130,00
Antônio Oliveira Leitão	Fábrica Cassado, 168	Andrade Araujo	2.648,80
A. Pereira Martins & Cia. Ltda.	Baixada, 57	Cidade	5.798,20
Antunes & Sales	Cachoeira, 182	Mesquita	12.995,40
Clemente & Cunha	7	"	8.569,00
Antônio Silva Neto	Manoel Duarte, 153	"	4.783,40
G. Z. Fuchs	Av. União, 279	Cidade	2.765,40
Irmãos Teixeira Ltda.	Mendonça Lima, 69	Austin	4.571,60
Augusto Monteiro	Barros Júnior, 987	"	4.571,60
Oswaldo José dos Santos	Av. Nilo Peçanha, 39	Mal. Floriano Peixoto, 2167	16.231,10
Irmão Ramos Com. Ind. Ltda.	Monteiro de Barros, 64	Cidade	28.698,10
Balbino Soares da Silva	C. L. Francisco Soares, 568	Austin	6.873,90
Irmãos Olfmann Ltda.	Mal. Floriano Peixoto, 2167	Cidade	3.437,00
Paulo Bata Monteiro	" " 1688	"	3.323,10
Balmiro V. Fernandes (Espólio)	" " 2162	"	21.060,00
Francisco Pena Vilela	2041	"	3.910,80
Silva & Silva Ltda.	Mendonça Lima, 629	Mesquita	6.517,80
H. J. Mereza	Praca Manoel Duarte, 93	Ponto Chico	3.615,20
Farmácia Ponto Chic Ltda.	Geni Sarávia, 237	Cidade	5.064,40
A. C. Nogueira da Gama	Mal. Floriano Peixoto, 1648	Meia Cidade	4.050,00
Aires F. Ferreira	Av. União, 1275	Mesquita	5.869,40
Epitácio Rocha do Vasconcelos	Emílio Guadagny, 1869	Comendador Soares	11.763,40
José Albano de Souza	Tomaz Fonseca, 58	Cidade	6.906,90
João R. Cardoso & Cia. Ltda.	Trav. 13 de Março, 48	"	35.372,00
Armazém Santo Amaro Ltda.	Dr. Tibau, 128	"	18.399,70
Jorge Chalfun	Mal. Floriano Peixoto, 2356	"	18.104,00
A. C. Vasconcelos	" 2387	"	3.269,40
Irmãos Matos	" 2029	"	6.141,10
Carvalho Brites & Cia.	" 2023	"	18.770,40
Luiz Martins & Irmão	" 2051	"	8.014,20
Regina da Conceição Santos	Desemb. Machado Guimarães	Andrade Araujo	14.925,40
M. L. Andrade	Dr. Tibau, 61	Mesquita	18.878,80
Otávio Clemente da Silva	Nilo Peçanha, 1260	Austin	2.086,70
Rafaela Aurilio & Cia. Ltda.	Freitas Braga, 114	Rocha Sobrinho	6.527,40
Antônio Pinto de Matos	Emílio Guadagny, 1784	Bairro da Luz	8.168,10
Sebastião Arruda Alves	Monteiro de Barros, 258	Cidade	926,20
José de Abreu Sobrinho	Av. Coelho da Rocha, 245	"	7.267,70
Maria Aparecida	Ana Cardoso, 1954	"	14.777,40
Mário Scapin	Otávio Tarquino, 158	"	11.507,50
Panificação e Confeitaria Fluminense Ltda.	Dr. Tibau, 112	"	15.998,90
Melik Simão	Nilo Peçanha, 57	"	9.814,60
Lino & Filho	" 439	"	960,30
Antônio Carvalho Duarte	Bernardino Melo, 2017	Ypiranga	16.379,00
Augusto de Sá Pereira e Silva	Gatilho Vargas, 113	Bairro S. Eugénia	3.889,30
Neison Benjamin Moçambique	Paulo Frontin 80	Cidade	8.835,90
Nicolau Rodrigues da Silva	Praca da Liberdade, 42	Andrade Araujo	5.066,60
Hercílio Francisco Gonçalves	Biboca, s/n.	Mesquita	15.748,10
João Peçanha	Cônsoles, s/n.	Austin	760,30
M. da Cunha	Dr. Tibau, 52	Rocha Sobrinho	4.632,80
Oswaldo Marques	Mal. Floriano Peixoto, 1828	Bairro da Luz	12.416,80
Otacílio Lourci	Maria Laura, 76	Cidade	5.855,80
Manoel Marques da Silva	Mal. Floriano Peixoto, 1828	"	1.298,00
Raimundo Pires Diogo	Maria Laura, 435	"	7.807,30
Arguaria de Tecidos S/A	Lira Castro, 427	"	4.525,40
Pedro Regina Sobrinho	Nilo Peçanha, 128	"	7.468,80
Antônio Alfredo de Carvalho	Bernardino Melo, 1763	"	7.125,40
Aluísio Peassana	Amaral Peixoto, 311 — box 6	"	13.898,50
Leizer Rubenzenje	Cônsoles, s/n.	"	6.000,50
Samuel Becker	Getúlio Vargas, 109	"	423,10
O. A. Santos	Estrada Plínio Casado, 1494	"	3.692,70
Sebastião Coelho de Souza	Amaral Peixoto, 370	"	7.223,20
Rodrigues & Rodrigues	Amaral Peixoto, 281	"	2.429,90
José Rodrigues dos Santos	Mal. Peixoto, 2078 — box 8	"	10.525,40
F. Costa & Santos	Mendonça Lima, 311 — box 20	"	4.800,40
K. Hagihara	Mendonça Lima, 298 — 3	"	5.003,50
Josef & David	Bernardino Melo, 2101	"	3.887,40
José Ribeiro da Silva	Mal. Floriano Peixoto, 1322	"	9.024,40
Adal Gonçalves do Nascimento	Nilo Peçanha, 1284-A	"	2.897,40
Imobiliária Cidade Jardim S/A	Treze de Maio, 1390	"	6.538,40
Norberto D. da Silva	Amaral Peixoto, 119 — box 11	"	2.212,70
Cimfermad S/A	Nilo Peçanha (barraca), s/n.	"	6.692,40
João F. Santos	Maria Leopoldina, s/n.	Praia	584,10
A. Delgado Com. e Ind. S/A	Cel. Francisco Soares, 547	Cidade	4.485,00
Almirante Cunha	Estrada Plínio Casado, 156	"	2.567,40
Costabile A. A. Grado	Mal. Floriano, 1950	"	12.724,40
Sérgio L. Giudice	Cel. Francisco Soares, 30	"	1.376,10
Néa Maria Madeira	Deputados, 225	"	694,10
Waidermar Pereira Lima	Bernardino Melo, s/n.	"	2.734,60
Carmo & Irmão	Otávio Tarquino, 57, 2º and., s.14	"	3.425,40
Hernani de Lemos Peixoto	Mal. Floriano, 1170 a 1186	"	7.949,70
Marizete dos Santos Pedro	Bernardino Melo, 1627	"	722,70
José Pedro da Silva	Treze de Maio, 769	"	3.800,00

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1959.

Alberto Melo Filho — Chefe da Inspetoria de Rendas.

(Continua)

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3^{as}, 5^{as}, sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lóis — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

A LINGUAGEM da verdade é simples e sem arte. — Seneca

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
(Cartório do 5º Ofício)

Editorial de Praça
COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O doutor Endes Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem, dêem conhecimento, ou interessar possa, que no dia dois de junho próximo, às quinze horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, o porto de ônibus, levando a público pregão de venda e arrematado a quem mais der ou maior lance oferecer acima do preço da avaliação de Cr\$ 25.000,00 (cinco mil cruzados), um aparelho de Televisão marca "G. E.", de vinte e uma polegadas, de número 223.151, em bom estado de conservação, que se encontra em poder do depósito judicial desta Comarca, penhorado a Zanira de Souza Ramos no ação executiva que lhe move Lojas Maracanã Ltda. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. Endes Marzano — Juiz de Direito. — 1-3

Resolução n. 708 (*)

Autoriza o Prefeito Municipal a terminar a rede elétrica da rua Tabira.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a terminar a rede elétrica da rua Tabira, no Bairro Hellópolis numa distância de 270 metros, a terminar na Praça Caio Martins.

Parágrafo único — As despesas decorrentes do presente artigo correrão por conta da verba própria.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

(*) — Republicada por haver saído com incorreção

Resolução n. 710 (*)

Autoriza o Prefeito Municipal a colocar rede elétrica na rua D. Anna e Avenida Nova Aurora, no Bairro Nova Aurora.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar rede elétrica na rua D. Anna e Avenida Nova Aurora, a partir da estação, numa distância de 800 metros.

Art. 2º — Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, usará o Prefeito da verba própria.

Parágrafo único — A fim de ajudar a Prefeitura, os moradores do local contribuirão com Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzados).

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de maio de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

(*) — Republicada por haver saído com incorreção

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3^{as} e 5^{as}-feiras, das 8 às 12 horas

Diariamente das 8 às 11 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E

OXIACETILENICA

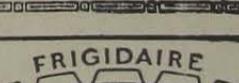
Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 126 — NOVA IGUAÇU

RETIFICA



Produtos



Domingo, 24 - V - 1959

CORREIO DA LAVOURA

7

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Nova Iguaçu

Edital

De acordo com o disposto no artigo 6º das Instruções baixadas com a Portaria Ministerial n. 146, de 18 de outubro de 1957, fico saber aos que virem este edital ou dele tomarem conhecimento que a Chapa registrada concorrente à eleição a realizar-se no dia 10 (dez) de junho de 1959, das 9 às 19 horas, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Nova Iguaçu, acha-se fixada na sede do Sindicato, à av. Gov. Amaral Peixoto, 299, 1º andar, sala 1.

O prazo para impugnação a qualquer candidatura será de 3 dias.

Nova Iguaçu, 18-5-59.

JOSE LUIZ - Presidente

A. A. FILHOS DE IGUASSU'

Aviso

A Diretoria convida a todos e qualquer pessoa ou organização que se julgue credora desta Associação, a comparecer a sua sede social, à rua Getúlio Vargas, 18, diariamente das 20 às 22 horas, até o dia 28-5-59, a fim de ser atendida em seus reclamações.

Nova Iguaçu, 21-5-1959.

ALBERTO NILSON RAMOS
Tesoureiro Geral

BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafaiete Pimenta, 308 - Nova Iguaçu.

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69
Nova Iguaçu - Est. do Rio

Quer ganhar Cr\$ 1.000,00
Com apenas uma informação?

Então dê esclarecimentos exatos que resultem na prisão do ladrão que, há poucos dias, em plena rua Marechal Floriano, próximo à Evans, roubou o radiador em estado de novo do carro marca «Renault», ano 48. Informações neste jornal.

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTais E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-J20
NOVA IGUASSU - E. DO RIO

DARCY CIANNI MARINS
ADVOGADO

Escrítorio: — Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 6
Das 9 às 12 horas, diariamente

Residência: — Rua Tabelião Murilo Costa, 100

Nova Iguaçu Aluga-se um prédio acabado de construir, com uma grande loja de 2 quartos e banheiro por Cr\$ 4.000,00, e uma residência com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e grande quintal, à rua Clara de Araújo, 545, em Andrade Araújo. Tratar pelo tel. 28-5339, com o sr. Francisco Chaves ao lado. 1-2

Aluga-se um apartamento de 2 salas, 3 quartos e mais dependências; ver no local, av. Amaral Peixoto, 752, e tratar na av. Nilo Peçanha, 18.

Vende-se casa na rua Rita Gonçalves, 111, em terreno medindo 14x50 de frente por 14,00 de comprimento. Tratar à rua Bernardino Melo, 2149.

Casa vazia Proprietário vende à rua Teresina Pinto, 198. Domingos e feriados.

Aluga-se uma casa à rua Joinville, no Bairro do Papavento, em primeira locação, a 50 metros do ponto do ônibus, com varanda, sala ampla, dois quartos, cozinha, banheiro e área climatizada, teto murada, com ar e luz. Tratar à rua Marechal Floriano, 2137, 2º andar, das 10 às 11 horas. 5

Vende-se uma Radio-Vitrola, em perfeito estado, material de 1ª qualidade, por Cr\$ 15.000,00 à vista, e duas (2) Poltronas-Camas Drago, com pouco uso. Cr\$ 3.500,00 cada uma. Ver e tratar à rua Barão de Tinguá, 558. Nesta cidade.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

PRODUTOS CAROLINA
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.

Av. Amaral Peixoto, 292 — Tel. 34 — Nova Iguaçu

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diárias e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguaçu

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarco Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUASSU — E. DO RIO

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/n, a partir das 8,30 hs.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ E SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor



CONCESSIONÁRIOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

DAUTOP CHEVROLET

Assistência técnica e venda de peças legítimas G-M

Distribuidora Auto Peças DAUTOP S/A

Rio: Rua Riachuelo, 130 - Tel. 22-2188

N. Iguaçu: Rua 13 de Março, 48/72 - Tel. 272

Em breve: Av. Suburbano, 7590

- pronta entrega
- condições especiais para frotistas
- facilidades de pagamento

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Cordeiro, intima Maria Augusta da Silva, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 2.450,00, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno nº 29, da quadra 1, do loteamento «Jardim Piedade», em São Bento, 4º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Samuel Macedo, intima Dejanira Césara, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 5.000,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno nº 12 (dez), da quadra F, do loteamento «Parque Real», situado em São Bento, 4º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adelto Palatinik, intima José Alves da Silva e Manoel Baptista dos Santos, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.600,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles pretendendo comprar, situados no loteamento «Bairro Alecrim», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo sr. Saia Nusin Fleischman, intima Otávio Pinto de Abreu, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório pagar a importância de Cr\$ 5.400,00, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno nº 16, da Silvio Westmann, no loteamento «Bairro Fleischman», em Queluz, 2º distrito deste Município, e as quais se vencerem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 21 de maio de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu
Diariamente, de 9 às 12 horas

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Ralo X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Fácil a Cultura do Maxixe

ANÍSTIO RODRIGUES PEIXOTO
Engenheiro-geólogo
(Conclusão)

ÉPOCA DE SEMEAR — Pode ser praticada assim que começam as chuvas da primavera, ou desde agosto se o terreno tiver umidade para germinação das sementes; é aconselhável, também, a semeadura nos meses de março e abril nas regiões livres de geadas.

SEMEAÇÃO — É executada em lugar definitivo. Estende-se um cordel e com bico do sachimbo, no terreno préviamente adubado em toda a superfície, abrem-se covinhas espaçadas de 40 a 50 cm., largam-se 3 a 5 sementes, que são cobertas com 2 a 3 cm. de terra com o pé. Pode-se passar o sulcador e semear nas leiras levantadas, quando o terreno é barrento ou úmido; o sulco, em caso de necessidade, serve de vala de irrigação nos terrenos planos ou em curva de nível, se assim for realizado para prevenir a erosão. Entre um sulco e outro o espaço convém ser no mínimo de um metro.

O melhor sistema é fazer com o arado suceder os canteiros baixos, de um metro de largura e semear nas suas beiradas, aproveitando-se os intervalos entre um e outro para irrigar.

DESBASTE — Quando as plantinhas estão com 8 a 19 cm. de altura, arrancam-se as mais fracas, deixando-se uma até duas mais robustas em cada casca ou cova.

IRRIGAÇÃO — O maxixeiro é muito resistente à seca; nas grandes estiagens, entretanto, agradece muito a rega, se for econômica.

CAPINAS — Não se deve negligenciar esse trato cultural, principalmente na primeira fase de desenvolvimento do maxixe, bem assim nas proximidades da colheita, para que seja rápida, pois se podem distinguir facilmente os frutos.

COLHEITA — Inicia-se, depois de 4 meses, a partir da semeadura, a «spanha» dos frutos ainda verdejantes, e não maduros que estão passados e são amarelos.

CONSERVACÃO — Os frutos são colhidos com pedânculo, que é 2 a 3 vezes mais longos do que elas, para sua melhor conservação.

USO E APLICAÇÃO — São utilizados no estado fresco em maladas e têm gosto de pepino, prestam-se bem ao preparo de «picles», sôzinhos ou de mistura com outras hortaliças prestáveis ao mesmo fim. São conhecidas as maxixadas com carne e muito apreciadas pelo nosso sertanejo.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

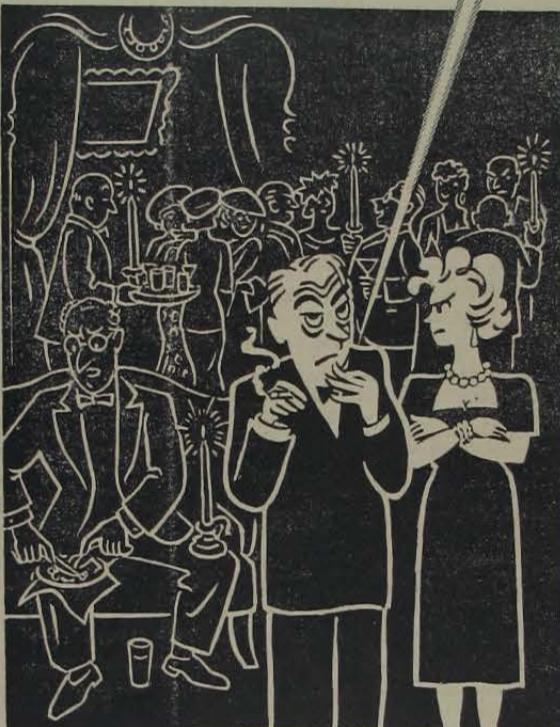
Red. e Oficina: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLIII NOVA IGUASSU (Estado do Rio), 24 DE MAIO DE 1959

N. 2.201

"-foi puro esquecimento"



Arrebatada para Nova Iguassu a rica taça da Sociedade de Tiro ao Alvo Sans-Souci, de Friburgo

A Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo mandou à cidade de Nova Friburgo uma representação do que melhor

tem neste esporte a nossa terra.

Após cumprir bem treinamento em Nova Iguassu, seguiram para aquela cidade serrana os nossos atiradores ten. Cabral, Sebastião Henrique Dusconi e Luiz Velho, que obtiveram espetacular vitória.

A Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo tomou parte na prova de Tiro aos Fratos, que se realizava no dia 17 como prova de aniversário de Nova Friburgo, e justamente na modalidade de tiro onde são campeões os atiradores friburguenses.

Foi a seguinte a classificação em 25 pratos: 1º — ten. Roberto Cabral (SITA) 25/25; 2º — Ridam 25/25; 3º — Dusconi (SITA) 24/25; 4º — Schultz 24/25; 5º — Luiz Velho (SITA) 23; 6º — Inácio Silva 22; 7º — Walter Ribeiro 21; 8º — Cirilo Nidek 20; 9º — Arlindo Oliveira 18; 10º — M. Mota 17/25, seguindo-se outros.

Cabral e Ridam desempenharam com mais 5 pratos, perdendo este para aquele. Entre numerosos concorrentes os três representantes de Nova Iguassu colocaram-se em 1º, 3º e 5º lugares, sendo de notar que o classificado em 3º lugar perdeu apenas um prato e o em 5º apenas dois.

Brilhante, portanto, a vitória dos atiradores de Nova Iguassu, que foram muito aplaudidos pelo hospitalero povo de Nova Friburgo.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçu

CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU

Convocação

O Presidente do Conselho Deliberativo da «Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu» convoca os senhores Conselheiros para uma reunião extraordinária, no próximo dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 17:30 horas, na sala da Divisão de Administração da Prefeitura, a fim de tomarem conhecimento da não aceitação, por parte do dr. Nelson Soares, do cargo de Presidente do Conselho Administrativo da entidade e, em consequência, eleger novo Presidente.

Nova Iguaçu, 20-5-1959.
FERNANDO NUNES BRAGÃO — Presidente.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis

da 2ª Circunscrição,
Faz público, que José Maria Santiago e sua mulher Maria Cordas Santiago, proprietários, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dona Cândida, 30, no Distrito Federal, desposaram em seu Casório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada no 4º distrito deste Município, Belford Roxo na zona rural, representado pelo lote n. 11, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Benito, emancipado, dividido em duas glebas, a primeira com a área de 90.484,64 m², pertencendo ao marco «M», localizado na testada da Estrada do Capim Melado e na divisa com o lote 112, sob o rumo de 69° 00' 08" NE, medindo 465,36m, até o marco 41, dêsse, sob o rumo de 20° 42' 40" SW, medem 407,03m, até o marco 5, no ramal de ligação entre as Estradas Capim Melado e Quebra Cangalha, dêsse sob o rumo de 89° 18' 0" SW, medem 131,40m, até o marco Q; dêsse, sob o rumo de 62° 28' 50" NW, medem 91,40m, até o marco P; dêsse, sob o rumo de 48° 17' 30" NW, medem 40,36m, até o marco O; dêsse, sob o rumo de 32° 31' 00" NW, medem 75,54m, até o marco inicial M; a segunda gleba que, partindo no ponto R, no encontro das Estradas Capim Melado e Quebra Cangalha, sob o rumo 35° 57' 20" NW, medem 39,80m, até a testada para a Estrada Capim Melado, o marco N; dêsse, sob o rumo de 89° 18' 0" NE, medem 98,35m, da testada para o ramal da Estrada, ligando as Estradas, antes referidas até o marco T; dêsse, sob o rumo de 66° 18' 08" SW, medem 83,00m, da testada para a Estrada Quebra Cangalha, o ponto R, com a área de 1.614,51m², confrontando ao norte com o lote 112, da Urtiga Federal ou sucessores, a este com a Estrada Capim Melado; ao sul com esta Estrada e a Estrada Quebra Cangalha, e a oeste com o lote 110, também da Urtiga.

Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO

ESTEC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DE
Arel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho
Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral
Av. Niilo Peçanha, 23 — 3º andar — sala 33 — Tel. 309-J11 — Nova Iguaçu

Federal ou sucessores, área está objeto da transcrição n. 10.974, Lote 3-R, da 2ª Circunscrição e que foi dividida em lotes, agradados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de «Jardim Santiago», tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de janeiro de 1956, pela Prefeitura desse Município. As impugnações da que se juntaram prejudicados devem ser apresentadas em caráter de ofício, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse Lote, 25 de abril de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

NOVA IGU

e a porta para

BARRÃO DE NOVA

IGUAÇU

Depois a porta para translado para a serra, abrindo a estrada para o Comércio, destruindo a casa e a porta da porta da estrada.

Malhada, a porta para o interior da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.

Portas de madeira, ao lado da casa, que havia de ser demolida, com a casa destruída.